



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS**, para o preenchimento de cargos de cadastro de reserva durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T). O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público de provas objetivas e práticas será regido por este edital e compreenderá o exame de conhecimentos aferidos por meio de aplicação de provas objetivas e práticas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da empresa Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos Eireli LTDA - ME.

1.2. Os candidatos aprovados no certame serão convocados observando-se estritamente a necessidade de provimento e a ordem de classificação.

### 2. DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O concurso público de provas objetivas e práticas destina-se ao provimento de cargos efetivos que estejam vagos ou os que vagarem ou os que forem criados durante o seu prazo de validade. O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração.

2.2. O emprego Público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Salário Base (R\$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R\$)
Auxiliar de Tratamento de Água	CR	1.762,84	40h* (12x36)	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Química e Registro do CRQ	100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	1.624,08	40h	Ensino Fundamental Completo	70,00
Auxiliar Administrativo	CR	2.422,43	40h	Ensino Médio Completo	100,00
Biólogo	CR	2.856,61	40h	Nível superior em Biologia e Registro no CRBio	120,00
Coletor de Lixo	CR	1.762,84	40h	Nível Fundamental Incompleto e Aptidão Física	70,00
Encarregado Sistema de Água Obras e Saneamento	CR	4.246,10	40h	Nível Médio Completo + CNH categoria "D" ou superior	100,00



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

Encanador	CR	1.762,84	40h	Ensino fundamental incompleto e seis meses de experiência.	100,00
Encarregado de Obras e Serviços Públicos	CR	3.242,75	40h	Nível Médio Completo + CNH categoria "D" ou superior.	100,00
Escriturário I	CR	2.422,43	40h	Nível Médio Completo	100,00
Motorista	CR	1.948,06	40h	Nível Médio Completo + CNH categoria "D" ou superior.	100,00
Operador de Máquina	CR	1.948,06	40h	Nível Médio Completo + CNH categoria "D" ou superior.	100,00
Pedreiro	CR	1.762,08	40h	Ensino fundamental incompleto	100,00
Técnico em Química	CR	1.688,07	20h	Nível médio com curso técnico e registro no CRQ	100,00
Tesoureiro	CR	2.422,43	40h	Nível superior (Ciências Contábeis ou Administração de Empresas) com Registro no Órgão de classe competente e Conhecimentos de informática Word e Excel.	100,00

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme procedimentos especificados a seguir.

3.2. A inscrição no presente Concurso Público implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, no período compreendido entre as **10h00min do dia 06 de agosto de 2025** até as **17h00min do dia 20 de agosto de 2025**, observando o horário de Brasília-DF.

3.4. Acesse o endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> na tela principal clique no concurso/Concurso Público escolhido, em seguida clique em **"INSCREVA-SE"**, o candidato será direcionado à página de **Solicitação de Inscrição**, onde deverá indicar seus **dados**. Após preenchimento de todas as informações, clique em **CONTINUAR**. Pronto! Sua inscrição foi efetivada com sucesso. Para **emissão do boleto bancário**, clique em **IMPRIMIR BOLETO**, imprima o boleto e realize o pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

3.5. O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 20 de agosto de 2025**.

3.6. A empresa Fênix Concursos, não se responsabilizará por erros nos dados que o candidato efetuar ou informar, durante o preenchimento da Ficha de Inscrição, visto que desde já o candidato assume total responsabilidade sobre as informações que prestar, conforme legislação em vigor.

3.7. Não serão aceitos inscrições e pagamentos em período distinto do constante no item 3.3, por qualquer outro meio ou sob qualquer alegação ou motivo, que não seja o descrito no presente edital.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

3.8. No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.

### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19/1998 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado, que impeça legalmente o exercício do cargo público.

4.2. Ter até a data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos, estar no gozo de seus direitos políticos e civis e, quando se tratar do sexo masculino, fazer prova por documento hábil que está quite com o serviço militar.

4.3. O candidato declara estar ciente de que se for aprovado, quando da sua convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes no presente Edital e demais documentos solicitados, sob pena de perder o direito à posse do cargo respectivo.

4.4. O candidato, quando da sua convocação, deverá comprovar a escolaridade compatível e o preenchimento das exigências correspondentes ao emprego público que disputou, mediante apresentação de diploma ou Certificado Escolar, fornecido por instituição de ensino oficial ou privada reconhecido pelo Ministério da Educação e devidamente registrado no órgão representativo da classe. Todos os demais documentos pessoais também serão exigidos inclusive o comprovante de estar quite com obrigações eleitorais.

4.5. O candidato, quando da sua convocação, declarará expressamente não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou cargo público em quaisquer tipos de órgãos ou entidades, empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas, autarquia vinculada à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público, excetuadas as ressalvas do inciso XVI do Art. 37 da CF, quais sejam: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

4.6. O candidato, quando da sua convocação, também deverá declarar expressamente não ser aposentado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por Invalidez, bem como, se inserido no inciso XVI do Art. 37 da CF, não estar em Licença Saúde ou outra licença remunerada pela Previdência social; não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público que ocupava ou por outros motivos que não seja o de exoneração ou demissão, bem como, não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4.7. O candidato aceita os termos do presente Edital e da legislação específica, estando ciente de que ao efetuar a sua inscrição, nenhum documento ou comprovante será exigido, devendo apresentar documento de identificação no momento da convocação. Fica ciente que mesmo sendo aprovado na prova objetiva e no exame médico admissional, se não comprovar a sua escolaridade, sua idade mínima, e possuir todos os documentos pessoais em ordem e com fotos recentes, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público, nada mais cabendo alegar, sob qualquer tipo de hipótese ou discussão.

4.8. O candidato também declara estar ciente de que uma vez efetuada a inscrição, efetuando o pagamento do valor correspondente a inscrição, não poderá solicitar alteração de cargo público, não havendo em hipótese alguma a devolução do valor pago, independente de qualquer motivo que seja alegado.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

**4.9.** Toda e qualquer dúvida oriunda do presente Edital será analisada e resolvida pela Comissão do Concurso Público, que desde já faz parte deste Edital.

**4.10.** Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deve ler o Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.11.** A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> no dia **29 de agosto de 2025**, que também estará afixado no Quadro de Avisos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA, com sede à Rua Santos Dumont, 501, Centro, na cidade de Avanhandava/SP.

### 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**5.1.** Às pessoas com deficiência – PcD que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para as funções em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

**5.2.** Consideram-se pessoas **PcD**, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, quais sejam:

“I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

**5.3.** Em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, aos parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei nº 7.853/1989, será reservada o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Concurso Público.

**5.4.** Não havendo candidatos PcD aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.

**5.5.** Às pessoas com deficiência – PcD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições ou através de ficha de inscrição especial.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

**5.6.** O candidato PcD encaminhará via postal, por **SEDEX** ou Carta, ambos com Aviso de Recebimento – AR, para a empresa Fênix Concursos localizada na Avenida Coronel João Francisco Coelho nº 460, Centro, CEP: 16370-027, Promissão-SP, até o último dia de inscrição, a via original ou cópia reprográfica autenticada do Laudo Médico atestando a espécie, grau e nível de deficiência com expressa referência ao código da Código Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para prova.

**5.7.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato PcD solicitar até no máximo no último dia de inscrição, e por escrito no endereço constante no item 5.6, a prova especial, juntando ainda o laudo médico especificado no mesmo item, e na forma da lei, sem o que não será fornecida a aludida prova.

**5.8.** O candidato ao ser convocado para investidura na função pública, deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PcD o candidato cuja deficiência assinalada na Inscrição não seja constatada, todavia será incluso na lista geral de candidatos.

**5.9.** Após o candidato PcD tomar posse no cargo público, não poderá usar a sua deficiência para justificar a concessão de readaptação da função ou mesmo para fins de concessão de aposentadoria por invalidez.

### 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

**6.1.** O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 minutos quanto ao horário de início da realização da prova. Para identificação do candidato será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade com foto.

**6.2.** A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 21 de setembro de 2025**, com horário e local a ser divulgado no edital de convocação após a publicação da homologação dos inscritos, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

**6.3.** A prova terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento do gabarito de respostas, podendo o candidato somente se retirar da sala, após 1 (uma) hora do início da prova.

**6.4.** As provas objetivas são de caráter eliminatório e compostas de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha dentre 4 (quatro) opções: A, B, C, D e uma única resposta correta, e, cada questão vale 2,5 (dois e meio) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. Posteriormente, deve transcrever para a folha de respostas, também conhecida como Gabarito e que contém para cada uma das questões, as opções A, B, C, D preenchendo-se totalmente o campo destinado à letra da resposta que assinalou, **utilizando-se caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, fabricada com material plástico transparente, não sendo aceito outras cores senão a transparente.

**6.5.** O candidato assume total responsabilidade pelo Cartão do Gabarito, devendo conferir todos seus dados pessoais, não devendo amassar, dobrar, rasgar, manchar, molhar ou promover qualquer outro tipo de dano ao cartão, sob a pena de ser desclassificado do Concurso Público, por não haver segunda via, independente do motivo alegado.

**6.6.** O candidato, no cartão, deve marcar apenas um dos 4 (quatro) campos que existem para cada questão. Quem deixar de assinalar alguma resposta, marcar a lápis, não preencher completamente o campo destinado à resposta da questão, efetuar qualquer tipo de dano ao cartão, como por exemplo, marcações indevidas, marcações além das



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

bordas dos campos destinados à resposta; impossibilitando a leitura óptica, perderá o (s) ponto (s) da (s) questão (ões) cujo prejuízo será o de menor pontuação na prova e conseqüentemente, na listagem classificatória.

**6.7.** Em caso de anulação de alguma questão, por motivos técnicos, duas respostas corretas ou de erro de impressão, por exemplo, questão em duplicidade, impressão com falhas impossibilitando a leitura pelo candidato, esta (s) questão (ões) terá (ão) seu (s) ponto (s) considerado (s) como resposta certa e o (s) ponto (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos, não havendo prejuízos quanto à pontuação.

**6.8.** Não serão permitidas marcações no cartão Gabarito feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato pessoas com deficiência – PcD ou a quem tenha sido deferido atendimento especial para este fim, após análise do requerimento solicitando este feito, e nesse caso, será designado um Fiscal da empresa Fênix Concursos para esse cumprimento.

**6.9.** Durante a realização das provas, não serão permitidas consultas bibliográficas, utilização de máquinas calculadoras, relógios, agendas eletrônicas ou similares, BIP, Walkman, ou qualquer outro tipo de aparelho que permita comunicação. Recomenda-se ao candidato não portá-los.

**6.10.** Os aparelhos celulares deverão ser desligados.

**6.11.** Fica recomendado que no dia da realização da prova o candidato não leve consigo nenhum aparelho supracitado, nem bolsas, joias, etc. A empresa não se responsabilizará durante a realização da prova, pela guarda e nem por qualquer prejuízo decorrente de roubo, perda, extravio, quebra, panes, ou qualquer outro tipo de dano, em bolsas ou aparelhos eletrônicos que o candidato esteja portando, descumprindo orientações.

**6.12.** As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

**6.13.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

**6.14.** O candidato ao encerrar a prova, deverá ser entregue para o Fiscal, na saída, o Caderno de Questões e o Cartão de Gabarito, ficando facultado a empresa Fênix Concursos disponibilizar os cadernos de provas.

**6.15.** O Gabarito será publicado no **dia 22 de setembro de 2025** no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> a partir das 18h00min.

## 7. DAS QUESTÕES

**7.1.** A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões especificadas como segue discriminado na tabela abaixo.



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

CARGOS	Português	Matemática	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Gerais
Auxiliar de Tratamento de Água	10	10	20	00
Auxiliar de Serviços Gerais	15	15	00	10
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10
Biólogo	10	10	20	00
Coletor de Lixo	15	15	00	10
Encarregado Sistema de Água Obras e Saneamento	10	10	10	10
Encanador	15	15	10	00
Encarregado de Obras e Serviços Públicos	10	10	10	10
Escriturário I	10	10	10	10
Motorista	10	10	10	10
Operador de Máquina	10	10	10	10
Pedreiro	15	15	00	10
Técnico em Química	10	10	20	00
Tesoureiro	10	10	20	00

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na nota final do Concurso Público, terá preferência o candidato que:

- tiver a maior idade completada até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, denominada popularmente como Estatuto do Idoso;
- tiver maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- possui maior número de filhos.

8.2. Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## 9. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVAS

9.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, onde cada questão terá peso de 2,5 pontos.

9.2. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos será excluído do Concurso Público.

9.4. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de classificação de notas da Prova Objetiva; ou médias Aritméticas da Provas Objetiva e Prática, quando houver.

9.5. Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

## 10. DA PROVA PRÁTICA



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

**10.1.** A prova prática para os empregos públicos municipais constantes neste edital será em dia e horário sempre marcados posteriormente, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

**10.2.** A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Compreensão do emprego de: **Encanador, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro**, através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes ao emprego público, especificadas no **ANEXO III** do edital de abertura.

**10.3.** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de empregar o conhecimento das atribuições do cargo no desenvolvimento de tarefas propostas.

**10.4.** A Compreensão será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.

**10.5.** A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinquenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0"(zero) a "50" (cinquenta) pontos.

**10.6.** Todos os Exames práticos serão realizados perante uma comissão designada pelos dirigentes do concurso. Durante todo o tempo, o candidato examinado deverá estar acompanhado por no mínimo, um dos examinadores.

**10.7.** O candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do concurso de avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

**10.8.** Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, portando cédula de identidade, a original da mesma.

**10.9.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação no Concurso Público.

**10.10.** Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada a seguir, aplicando-se, em caso de igualdade de notas, os critérios de desempate previstos no presente Edital.

Emprego Público	Quantidade de candidatos que serão convocados para a prova prática
Encanador	Até o 05º (quinto) colocado
Motorista	Até o 05º (quinto) colocado
Operador de Máquinas	Até o 05º (quinto) colocado
Pedreiro	Até o 05º (quinto) colocado

**10.11.** Será considerado aprovado na prova prática o candidato que obtiver nota igual o superior a 50 (cinquenta) pontos.

## 11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

11.1. Terminada a avaliação das provas serão divulgadas as notas da classificação final, no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> e no Quadro de Avisos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA, com publicação na imprensa escrita.

### 12. DOS RECURSOS

12.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o **GABARITO** disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, iniciando-se a contagem das 09h00min do dia subsequente a divulgação do Gabarito e término às 17h00min do outro dia. Fora deste prazo, por intempestividade, restará preliminarmente indeferido o recurso sem conhecimento e julgamento do mérito. Segue como referência o horário de Brasília-DF, não se admitindo nenhum outro por mais privilegiado que possa se apresentar.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o **RESULTADO PARCIAL** disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, iniciando-se a contagem das 09h00min do dia subsequente a divulgação do Resultado Parcial e término às 17h00min do outro dia. Fora deste prazo, por intempestividade, restará preliminarmente indeferido o recurso sem conhecimento e julgamento do mérito. Segue como referência o horário de Brasília-DF, não se admitindo nenhum outro por mais privilegiado que possa se apresentar.

12.3. O candidato em seu recurso deve ser claro, objetivo e consistente em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, ofensivos à banca, também, serão preliminarmente indeferidos. Os recursos deverão ser protocolados no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, no prazo que o edital prevê

12.4. Se durante o exame do recurso resultar em anulação da questão da prova objetiva ou por força de impugnação, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

12.5. Após análise em exame da matéria recursal, a decisão final definitiva ficará disponível no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, sob a responsabilidade de acesso do candidato.

12.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração de decisão de recursos.

12.7. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal e via fax, devendo ser encaminhados pela área do candidato no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/> e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

12.8. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo.

### 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após a homologação do resultado final do Concurso Público, o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA responsabilizar-se-á pela convocação para comprovação dos requisitos e aguardará a realização do Exame Médico Admissional a ser realizado às custas do interessado, salvo disposição em contrário no ato da convocação.

13.2. A etapa Exames Médicos Admissionais consiste em avaliação da capacidade física e mental do candidato para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

**13.3.** O(s) exame(s) médico(s) necessário(s), se for(em) necessário(s) e a critério da administração, para a posse e exercício no emprego respectivo, será comunicado ao candidato no ato da convocação.

**13.4.** Caso sejam solicitados exames externos, eventuais custos correrão às expensas do candidato.

**13.5.** As informações/declarações prestadas no exame médico admissional, caso constatado sua falsidade ou, a ocultação de dados relevantes que podem obstar o ingresso do servidor ou dificultar o exercício de suas funções no cargo, gerará a demissão do contratado, sem qualquer direito indenizatório.

**13.6.** O candidato não poderá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, em atividades que caracterizem acumulação ilícita de cargos, em cumprimento ao artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, respeitada, portanto, a acumulação remunerada expressamente acolhida pela Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ou prevista pela Lei Maior.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao certame implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Público.

**14.2.** A homologação do Concurso Público será realizada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA e publicada no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, na imprensa escrita e afixada no Quadro de Avisos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA.

**14.3.** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso que sejam publicadas no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, na imprensa escrita e no Quadro de Avisos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA.

**14.4.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às provas no dia e local determinados implicará a eliminação automática do candidato.

**14.5.** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**14.6.** No dia de realização das provas, a empresa Fênix Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

**14.7.** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- l) impedir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- q) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

**14.8.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**14.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Fênix Concursos em conjunto com o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA, no que se refere à realização do Concurso Público.

**14.10.** Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas objetivas do Concurso Público.

**14.11.** O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava – DAAEA se reserva o direito de aproveitar os candidatos classificados, em número estritamente necessário ao provimento das vagas que vierem a existir durante o prazo de validade do Concurso Público, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do total de candidatos aprovados.

**14.12.** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**14.13.** A empresa Fênix Concursos, bem como o Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava – DAAEA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Concurso Público.

**14.14.** Os cadernos de questões serão entregues aos candidatos no dia da prova e os Gabaritos Oficiais serão armazenadas em arquivo da empresa, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos.

**14.15.** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

**14.16.** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à contratação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Pública Municipal.

**14.17.** Nos termos do art. 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição; bem assim, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

**14.18.** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da Fênix Concursos e com a comissão organizadora do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava – DAAEA a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**14.19.** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

**14.20.** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Legislação vigente serão resolvidos em comum pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava – DAAEA em conjunto com a empresa Fênix Concursos.

**14.21.** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público. Qualquer alteração nas regras fixadas neste edital deverá ser feita por meio de outro edital.

**14.22.** Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao da data do presente Edital.

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico <https://portal.fenix.selecao.site/>, bem como afixado no Quadro de Avisos do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Avanhandava - DAAEA, com resumo publicado na imprensa escrita.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Avanhandava, 05 de agosto de 2025.**

**Guilherme Pereira Lino.**  
*Diretor Executivo.*

---



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

### ANEXO I

#### EDITAL 01/2025 – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO A SER PREENCHIDO PELO CONCURSO PÚBLICO

##### **AUXILIAR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**

Descrição Sintética Compreende as tarefas que se destinam a executar a ligação e a desligação das bombas, conforme o nível da água dos reservatórios. Descrição Detalhada Ligar e desligar o motor bomba; Controlar amperagem e registro de entrada e saída da água; Limpar e conservar os motores e locais de trabalho; Atender telefone e rádio; Controlar o nível da água dos reservatórios, através dos métodos indicados; Zelar pela manutenção e conservação dos equipamentos de trabalho; Dirigir a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores e bombas para abastecer os reservatórios; Lavar decantadores; Lavar filtros; Encher caminhão de água; Auxiliar e acompanhar a descarga de mercadorias (produtos químicos); Carregar os produtos químicos para preparação dos tanques de polímeros, flúor, policloreto de alumínio e outros produtos químicos, dentro das normas técnicas; Efetuar pequenos reparos ou providenciar os socorros necessários para manter as bombas em condições de funcionamento; Anotar dados e realizar relatórios referentes às suas atribuições; Efetuar ou supervisionar a coleta de material para exames; Supervisionar e/ou realizar esterilização de instrumentos e utensílios a serem usados no laboratório; Colaborar na assepsia e esterilização de instrumentos usados na coleta de material do laboratório; Separar utensílios, instrumentos, numerando-os e identificando-os; Conferir PH e PPM da água; Controlar as dosagens de flúor, cloro e sulfato da água, nas proporções previamente determinadas pelo superior imediato; Coletar amostras de água em diversos pontos da cidade e Distritos para análise; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos utilizados; Pode interpretar as análises da água, de forma a manter sua qualidade, sob supervisão do profissional da área; Observar o funcionamento e efetuando a regulagens necessárias dos aparelhos, para assegurar-se que obedecem aos padrões técnicos requeridos; Acompanhar o processo de análise para assegurar a observância das normas e especificações; Elaborar registros, relatórios e estatísticas simples para apreciação da direção técnica responsável; Identificar e resolver os problemas técnicos que surjam no decorrer das análises, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir o desenvolvimento normal dos trabalhos; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

##### **COLETOR DE LIXO**

Descrição Sintética Compreende as tarefas que se destinam a coletar o lixo domiciliar ou o produto da varrição de ruas, recolhendo latas, sacos plásticos para depositar no caminhão coletor. Descrição Detalhada Recolher ou coletar o lixo domiciliar em latas ou sacos plásticos, seguindo roteiros estabelecidos, em ritmo acelerado para acompanhar o caminhão coletor de lixo; Recolher ou coletar sacos de lixo com o produto da varrição das ruas, avenidas ou praças



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

públicas; Despejar o lixo no caminhão e recolocar as latas ou vasilhames no lugar; Acompanhar o caminhão do lixo até o aterro sanitário, para descarregamento do lixo; Coletar o lixo depositado nas lixeiras públicas e colocá-lo nos caminhões coletores; Obedecer às escalas de serviço estabelecidas e atender as convocações para execução de tarefas compatíveis com suas habilidades e situação funcional; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **MOTORISTA**

Descrição Sintética Compreende as tarefas que se destinam a dirigir caminhões, automóveis e demais veículos de transporte de passageiros e cargas, manipulando os comandos e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para entregar ou recolher cargas. Descrição Detalhada Vistoriar os veículos, verificando os estados dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando os freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviços, verificando a localização dos depósitos e estabelecimento onde serão efetuadas a carga e descarga de mercadorias, para dar cumprimento a programação estabelecida; Liga o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a movimentação do veículo; Dirigir o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para conduzi-lo aos locais de cargas e descargas; Controlar a carga e a descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes e atender corretamente as normas; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir manutenção e abastecimento do mesmo; poderá receber ou pagar a importância referente a carga entregue ou recolhida; Auxiliar nos trabalhos de cargas e descargas do veículo; Dirigir outros veículos de transporte; Efetuar reparos de emergência no veículo; Verificar se a documentação do veículo está correta; Anotar e comunicar ao superior as anormalidades no funcionamento do veículo, para serem providenciados os reparos; Recolher ou transportar pessoas ou cargas em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos; Transportar pessoas para participar de cursos, palestras ou encontros culturais; Dirigir veículo de coleta lixo domiciliar ou de varrição em velocidade mínima, parando em trechos regulares, conduzindo-o até o aterro sanitário acionando os dispositivos para bascular o lixo; Efetuar viagens intermunicipais para transporte de material para tratamento de água ou aquisição de cimento; Efetuar transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterro e outras obras, compactação de estradas rurais ou quadras para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material; Transportar pedra e areia para obras; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria

### **TESOUREIRO**

Descrição Sintética Receber, preparar pagamentos, manter sob sua responsabilidade cofre forte, numerário, talões de cheque e outros valores pertencentes a Autarquia. Descrição Detalhada Mantém sob sua responsabilidade, cofre forte, numerário, talões de cheques e outros valores pertencentes a Autarquia, examinando os documentos que lhe são apresentados, para atender aos interesses da Autarquia Municipal; Receber, em dinheiro ou cheque, tarifas de água e esgoto, taxas de coleta de lixo, serviços de pavimentação e outros prestados pela Autarquia, efetuando a quitação dos mesmos; Recolher aos bancos, em conta corrente em nome do órgão público, todo o numerário recebido, mantendo em caixa apenas o necessário ao atendimento do expediente normal; Verificar periodicamente o numerário e os valores existentes nas contas bancárias do órgão público, os serviços de conciliação bancária, depósitos efetuados, cheques emitidos e outros lançamentos, para assegurar a regularidade das transações financeiras; verificar e conferir o saldo do caixa; Preparar um demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os pagamentos e recebimentos



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

efetuados com os respectivos valores em dinheiro ou em cheques, para apresentar posição da situação financeira existente; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria

### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Descrição sintética compreende as tarefas que se destinam a atribuições com pequeno grau de complexidade pré-estabelecidas, através de rotinas bem definidas, onde se exige relativa supervisão e responsabilidade. Descrição detalhada Preencher guias de recolhimento de taxas; Efetuar a complementação do empenho prévio de compras, recebendo e conferindo as notas fiscais; Manter os arquivos organizados em ordem alfabética, elaborando listagens de processos para facilitar sua tramitação; Elaborar sumários ou pesquisas em geral; Elaborar e digitar balancetes e quadros demonstrativos; Montar processos, xerocando documentação para enviar aos setores ou órgãos competentes, classificando-os em ordem alfabética, em pastas ou dossiês; Efetuar levantamento de informações, coletando dados sobre os serviços prestados pela municipalidade, transcrevendo em fichas; Complementar e atualizar os dados de fichas, estabelecendo contatos com as demais repartições; Prestar atendimento ao público de forma eficaz, fornecendo informações; Digitar correspondências em geral, inclusive orçamentos, memoriais descritivos, autógrafos de Lei etc.; Receber e arquivar correspondências, acompanhando sua tramitação, através de livros próprios; Participar na organização de concursos públicos para admissão de pessoal, inscrições, montagem de processo, listagem de classificação etc.; Efetuar levantamento de dados e pesquisa de preços; Fornecer informações sobre o andamento dos processos e os resultados obtidos; Preencher requisições de material de consumo necessário à execução de serviços, inclusive material de construção para obras ou serviços de manutenção; Digitar relatórios mensais sobre o andamento das atividades das diversas unidades de serviço ligadas ao seu setor; Completar dados em impressos, formulários, fichas cadastrais, contratos, promissórias, fichas de registro de empregados, guias de recolhimento, empenhos de compras, ordens de pagamento, recibos etc.; Conferir e comparar documentos com listagens emitidas; Encaminhar convites para eventos e solenidades; Controlar ou registrar a frequência, horas-extras, folgas, faltas, licenças médicas, férias etc.; Elaborar ou emitir nota de saída de combustível; Auxiliar no recebimento de materiais adquiridos, identificando o processo de compra (licitação), número de empenho e efetuar os respectivos registros da nota fiscal; Elaborar relatório diário em ordem alfabética das notas fiscais das notas de saída e das notas de produção (produtos confeccionados pela fábrica de tubos); Registrar e arquivar requerimentos ou outros documentos nos prontuários dos servidores do DAAEA; Proceder anotações de alterações salariais e férias nas carteiras profissionais dos servidores, nos prontuários ou fichas; Colaborar na elaboração da folha de pagamento, efetuando lançamentos de faltas, horas-extras, adicionais etc.; Separar, carimbar e conferir cartões de ponto; Protocolar processo em livros próprios, acompanhando sua tramitação através de fichas; Executar a transferência de imóveis, alterando dados, inclusive para o processamento de dados; Enviar requerimento para a execução de serviços; Efetuar o registro e a expedição de correspondências em geral, através de correio; Manter controle contínuo sobre as taxas e tarifas; Executar tarefas relacionadas à digitação; Classificar documentos; Atender telefone; Recepcionar pessoas que se dirijam à área de trabalho; Controle administrativo diverso; Participar de treinamentos; Zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade; Cumprir as instruções de trabalho; Fazer uso dos EPI's indicados para a execução das tarefas; Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo DAAEA, estando ciente de que seu uso é obrigatório; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria

### **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**

Descrição sintética Executar tarefas manuais simples, prestar apoio em serviços de limpeza, capina, remoção de entulhos, manutenção e conservação de obras civis, auxiliar em instalações e reparos, preparar materiais de construção, realizar leitura de hidrômetros, distribuir faturas, além de outras atividades correlatas Descrição detalhada



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados; Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de construção, de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de capina e limpeza, inclusive com a remoção de entulhos em vias e logradouros públicos, em galerias pluviais, esgotos e canais, na pavimentação de ruas, na conservação ou na construção de obras civis realizando trabalhos de abrir valas, quebrar pedras, no reparo e soldagem, simples, de peças, materiais e equipamentos, auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos elétricos, auxiliar na manutenção de veículos, na execução de afiação de ferramentas manuais; Executar serviços de varredura e limpeza em instalações do DAAEA, como banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera móveis utensílios e equipamentos; Executar tarefas auxiliares no preparo de argamassas e na confecção de artefatos de concreto, retirar pisos em concreto, preparar o solo para edificações e reformas, auxiliar na execução de outras atividades para a conservação e construção de obras civis em instalações do DAAEA; Executar serviços de leituras de hidrômetros e entrega de talões das referidas faturas de água esgoto e taxa de coleta de lixo domiciliar; Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado. Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria

### **PEDREIRO**

Descrição sumária Executar, reparar e finalizar obras de alvenaria, desde a fundação até o acabamento, seguindo projetos e normas técnicas. Entre suas atribuições estão a construção de paredes, muros, calçadas e lajes, assentamento de pisos e azulejos, instalação de batentes, portas, janelas e peças sanitárias, além de realizar reformas, manutenção corretiva e pequenos reparos. Atua também na preparação do local de trabalho, montagem de andaimes, conservação de ferramentas, uso de equipamentos de proteção individual e cumprimento das orientações do setor demais atividades correlatas. Descrição detalhada Compreende as tarefas destinadas a executar os serviços mais complexos de alvenaria em construção civil, desde a abertura dos alicerces, colocação de lajes, assentamento de pisos e azulejos em geral, efetuando os serviços de acabamento. Assentar tijolo, azulejo, piso, guia, esquadrias; Fazer reboco com todos os tipos de massa, atentando para o prumo e nivelamento; Fazer laje; Carregar e descarregar terra e tijolos; Abrir valetas; Fazer terraplanagem em pátios pequenos; Executar aberturas, marcar terrenos e supervisionar a abertura de alicerces; Fazer poço de visita da rede de esgoto e caixa de registro para rede de água; Zelar pela conservação guarda e limpeza dos materiais, equipamentos e instrumentos peculiares a o trabalho; Assentar aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ornamentais; Executar serviços de alvenaria e revestimento bem como acabamentos nobres; Efetuar a fundação do alicerce, supervisionando a abertura e demarcação das valetas, através da instalação de estacas e alinhamentos, observando os níveis estabelecidos, promovendo os aterros necessários; Realizar trabalho de manutenção corretiva dos próprios do Departamento, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças; Executar o assentamento de tijolos para construção das paredes, observando-se os níveis e esquadros necessários para alvenaria em geral; Revestir paredes ou lajes com reboco, chapisco ou azulejos; Efetuar a instalação de batentes para porta, janelas, peças de louça em sanitários, tanques, pias de cozinha etc.; Executar o assentamento de contrapisos em geral (cerâmica, tacos, ladrilhos, pedras, lajotas etc.); Efetuar os serviços de acabamento em geral, instalações de rodapés, rejuntamento de pisos e azulejos etc.; Efetuar a colocação ou substituição de janelas em construção do DAAEA; Efetuar os serviços de colocação ou reembolsamento de telhas e cumeeiras em telhados; Efetuar adaptações em prédios, alterando posições de portas ou janelas, efetuando reformas em geral; Construir muros assentando tijolos segundo as demarcações estabelecidas, construindo colunas de cimento armado ou concreto a intervalos regulares; Construir galerias pluviais para passagem de água; Efetuar a construção de reforço ou proteção (cabeça de tubos) em linhas de tubos para facilitar a canalização de águas em vias urbanas ou estradas municipais; Ler e interpretar projetos de construção em geral; Executar reformas de calçadas, guias e sarjetas; Elaborar receitas de obras; Rebocar massa fina, grossa e massa corrida; Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto para



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

edificar próprios municipais; Armar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para a execução da obra desejada; Utilizar os EPI's relacionados à atividade; Participar de treinamentos; Zelar pelas ferramentas e materiais sob sua responsabilidade deixando-os sempre organizados e em local apropriado; Cumprir as instruções de trabalho; Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo DAAEA, estando ciente de que seu uso é obrigatório; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria

### **OPERADOR DE MÁQUINA**

Descrição Sintética Compreende as tarefas destinadas a operar máquinas motoniveladoras, pá-carregadeira, trator de esteiras, retroescavadeira, máquina bob cat e outros tipos, nos serviços de nivelar, escavar, aplainar, compactar terra e materiais congêneres, efetuando também, o carregamento de veículos basculantes, com cargas e materiais diversos. Descrição Detalhada Executar os serviços de terraplenagem em terrenos, efetuando o nivelamento para diversos fins; Limpar ruas, através da passagem da motoniveladora, retirando entulhos, ou corrigindo os defeitos provocados pela erosão; Executar serviço de terraplenagem em áreas destinadas a loteamentos, abrindo ruas, seguindo as demarcações do serviço de topografia; Esparramar terra, fechando valetas utilizadas na ligação de água e esgoto; Operar pá-carregadeira para remover o lixo doméstico amontoado em determinados pontos, entulhos de construção, montes de lixo produto da varrição ou tirar areia depositada em esquinas ou ruas; Operar pá-carregadeira para carregar veículos basculantes; Executar os serviços de construção de aterros etc.; Zelar pela conservação e manutenção da máquina e equipamentos de seu uso, encaminhando-os para a oficina mecânica, para eventuais consertos ou revisões; Executar os serviços nos locais determinados pela chefia, decidindo a forma de execução dos mesmos, através de iniciativa própria; Operar retroescavadeira ou similar para abertura de valas nas ligações de água, esgoto, galerias etc.; Operar retroescavadeira em aterros de buracos nas vias públicas; Executar todas as atividades relativas a rede; Participar de treinamentos; Cumprir as instruções de trabalho; Fazer uso dos EPI's indicados para a execução das tarefas; Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo DAAEA, estando ciente de que seu uso é obrigatório; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **ESCRITURÁRIO**

Descrição Sintética Realizar atividades administrativas rotineiras, como controle de correspondências, atendimento telefônico, organização de arquivos, digitação, apoio operacional e execução de tarefas auxiliares internas e externas. Descrição Detalhada Executar serviços de escritório, sob orientação do supervisor; Controlar a movimentação de correspondências em geral; Executar cálculos simples; Coletar dados para diversos fins; Lidar com arquivos e fichários; Executar serviços auxiliares internos e eventualmente externo, de acordo com as necessidades do setor em que trabalha; Atender telefones e anotar recados; Operar equipamentos de reprodução de cópias; Executar trabalhos simples de digitação; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **ENCANADOR**

Descrição Sintética Compreende as tarefas de execução, manutenção, reparo e instalação de redes, ramais, tubulações e equipamentos relacionados ao abastecimento de água e à coleta de esgoto no âmbito municipal, assegurando o funcionamento adequado dos sistemas e a qualidade dos serviços prestados à população. Descrição Detalhada Compreende as tarefas que se destinam a executar os serviços de instalação, manutenção e consertos em geral em redes e ramais de água e esgoto, bem como, interpretação e elaboração de orçamentos para os serviços a serem realizados. Executar a montagem de cavaletes em terrenos com ligação morta; Executar o serviço de mudança de cavaletes; Efetuar retirada e colocação de hidrômetros; Executar vistorias para habite se e localização de água clandestina; Efetuar o conserto de cavaletes e canos; Efetuar a leitura e conferência dos hidrômetros; Executar o aviso e corte da ligação de água dos contribuintes em atraso com o pagamento; Efetuar a reabertura de ligações de água; Executar ligações de água e esgoto; Abrir valetas em terra, asfalto, concreto, etc.; Revisar a leitura dos hidrômetros que



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

acusam vazamento, localizando o mesmo se houver; Efetuar instalação de água e esgoto em banheiros; Fazer e consertar rede de água e esgoto; Cortar asfalto para executar ligações de água e esgoto; Executar remendo de asfalto nas ligações e conserto de rede; Fazer galerias de águas pluviais; Executar troca de peças no cavalete; Auxiliar o serviço de manutenção de hidrômetros; Realizar vistorias para detectar vazamentos; Operar a bancada volumétrica de aferição de hidrômetros, emitindo e assinando o respectivo laudo de aferição; Efetuar a instalação de rede de água e esgoto (primárias ou secundárias) em obras de construção, seguindo as determinações dos croquis, esquemas ou projetos; Participar de treinamentos; Zelar pelas ferramentas e materiais sob sua responsabilidade deixando-os sempre organizados e em local apropriado; Cumprir as instruções de trabalho referentes ao setor; Fazer uso dos EPI's indicados para a execução das tarefas; Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo Departamento, estando ciente de que seu uso é obrigatório; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **ENCARREGADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Descrição Sintética Organizar, coordenar e fiscalizar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens na construção e manutenção, coordenando e orientando as diversas tarefas para assegurar o desenvolvimento do processo correto de execução das obras. Descrição Detalhada Organizar, coordenar e orientar os trabalhos atribuídos à equipe de manutenção; Acompanhar e verificar se os serviços estão sendo feitos de acordo com as especificações e determinações técnicas; laborar previsões de mão-de-obra, materiais, ferramentas, instrumentos para a execução dos trabalhos programados; Constatar a presença e ausência dos funcionários de sua equipe nos serviços diários; Observar, orientar e fazer cumprir as normas disciplinares e normas de segurança no trabalho da sua equipe; Coordenar as atividades de sua equipe com os serviços de outras equipes, incentivando o trabalho em equipe; Comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades técnicas; Organizar, supervisionar e orientar a execução de obras e obras de pavimentação nas ruas; Obras de pavimentação nas ruas decorrentes de manutenção na rede e água e esgoto; Encaminhar a equipe de apoio ao local dos reparos da rede de água ou esgoto durante uma emergência, supervisionando os trabalhos executados; Comunicar ao superior imediato as emergências ocorridas durante o horário de plantão; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **ENCARREGADO SISTEMA DE ÁGUA, OBRA E SANEAMENTO**

Descrição Sintética Compreende organizar, coordenar e fiscalizar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens na construção e manutenção das redes de água e/ou esgoto, coordenando e orientando as diversas tarefas para assegurar o desenvolvimento do processo correto de execução das obras. Descrição Detalhada Acompanhar continuamente o sistema de abastecimento de água e de esgoto do município, através do sistema de telemetria, verificando os níveis máximos e mínimos dos reservatórios de água, ligando e desligando bombas, abrindo e fechando registros, sempre que houver necessidade; Verificar eventuais problemas e defeitos que ocorrem no sistema e comunicar a equipe responsável pela manutenção; Elaborar relatórios dos níveis de água, quando solicitado; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público, observada a habilitação específica; Operar máquinas, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público, observada a habilitação específica; Auxiliar ou executar, quando necessário, pequenos reparos elétricos, observado conhecimento específico; Organizar, coordenar e orientar os trabalhos atribuídos à sua equipe, manutenção de rede de esgoto; Acompanhar e verificar se os serviços estão sendo feitos de acordo com as especificações e determinações técnicas; Auxiliar, ou executar quando necessário, os trabalhos relativos a sua equipe tais como: ligações, suspensão de fornecimento de água, montagem de cavaletes, mudança de cavaletes, retirada e colocação de hidrômetros, vistorias para habite-se e localização de água clandestina, conserto de cavaletes e canos, leitura e conferência dos hidrômetros, aviso e corte da ligação de água, reabertura de ligações de água, ligações de água e esgoto; abrir valetas, revisar a leitura dos hidrômetros que acusam vazamento, localizando o mesmo se houver, efetuar instalação de água e esgoto, fazer e consertar rede de água e esgoto, cortar asfalto para executar ligações de água e esgoto, executar remendo de



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

asfalto nas ligações e conserto de rede, fazer galerias de águas pluviais, executar troca de peças no cavalete, auxiliar o serviço de manutenção de hidrômetros, realizar vistorias para detectar vazamentos, entre outros; Elaborar previsões de mão-de-obra, materiais, ferramentas, instrumentos para a execução dos trabalhos Programados, verificando os cronogramas e projetos; Constatar a presença e ausência dos membros de sua equipe nos serviços diários; Verificar o cumprimento da escala de sobreaviso; Observar, orientar e fazer cumprir as normas disciplinares e normas de segurança no trabalho da sua equipe; Coordenar as atividades de sua equipe com os serviços de outras equipes, quando necessário, incentivando o trabalho em equipe; Comunicar ao superior imediato quaisquer anormalidades técnicas; Comunicar ao superior imediato a necessidade de aquisição de produtos/materiais/equipamentos necessários para o bom andamento dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto; Organizar, supervisionar e orientar a execução de obras de drenagem de águas pluviais (rede de tubos, bocas de lobo, poços de visita etc.) e obras de pavimentação nas ruas resultantes de manutenção na rede de água e/ou esgoto; Encaminhar a equipe de apoio ao local dos reparos da rede de água e/ou esgoto durante uma emergência, supervisionando os trabalhos executados, se necessário; Comunicar ao superior imediato as emergências ocorridas durante o horário de plantão; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **BIÓLOGO**

Descrição Sintética Compreende as tarefas de controle, análise e suporte ao funcionamento do esgotamento sanitário e unidades de tratamento, realização de pesquisas biológicas em laboratório e campo, elaboração de laudos e relatórios técnicos, planejamento e execução de projetos, diagnóstico e monitoramento da qualidade dos recursos hídricos e promoção de ações de saneamento básico, saúde pública e educação ambiental. Descrição Detalhada Realizar trabalhos de pesquisa, análise e afins, voltados ao controle e funcionamento do esgotamento sanitário, notadamente as ações, procedimentos das unidades de tratamento de esgoto, orientando, acompanhando e oferecendo todo suporte para o bom e perfeito funcionamento dos sistemas; Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos; Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas; Examinar produtos biológicos, drogas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes etc.; Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público, observada a habilitação específica; Executa atividades técnicas e científicas de grande complexidade, que envolvem ensino, planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos referentes a estudos, pesquisas, projetos, emissão de laudos, pareceres técnicos relacionados com a investigação científica; Atua no diagnóstico e monitoramento da qualidade biológica dos recursos hídricos, na condução de projetos para gestão de problemas ambientais decorrentes de contaminação biológica; Promove técnicas de saneamento básico e saúde pública; Planeja, desenvolve e gerencia as atividades de educação ambiental; Auxilia, quando necessário, o controle operacional da Estação de Tratamento de Água - ETA e Estação de Tratamento de Esgoto - ETE; Realiza outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade e ambiente organizacional; Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.

### **TÉCNICO EM QUÍMICA**

Descrição Sintética Compreende as tarefas coordenar, executar e orientar processos relacionados ao tratamento de água e esgoto, garantindo a qualidade por meio de análises laboratoriais e procedimentos específicos. Inclui o aperfeiçoamento de métodos, zelo por equipamentos. Descrição Detalhada Coordenar, organizar, executar e orientar as tarefas dos trabalhadores e os serviços relativos à operações relacionadas aos ciclos de tratamento de adução, floculação, decantação e filtragem (aeração, recirculação e outros), retirada e transporte de lodo, recebimento dos materiais das Estações de Tratamento de água e esgoto sob sua responsabilidade, controlando a qualidade da água



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

para distribuição e consumo, assim como o tratamento do esgoto, através de análises laboratoriais e executando os procedimentos para purificação das etapas operacionais; aperfeiçoar normas, métodos e procedimentos para purificação da água e a eficiência no tratamento de esgoto. Compreende as tarefas que se destinam a realizar pesquisas químicas no campo de tratamento de água, efetuando análise referente às propriedades e composição das mesmas, a fim de criar ou aperfeiçoar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para purificação de águas; Preparar reagentes; Zelar pela manutenção e conservação dos materiais de trabalho; Analisar o produto químico utilizado no controle de qualidade da água distribuída à população; Responsabilizar-se pelas análises físico-químicas procedidas pelos Auxiliares de Laboratório; Proceder à análise de matérias-primas; Efetuar exames e análise da água destinada ao abastecimento público até a entrega ao consumo; Informar ao superior imediato quaisquer defeitos detectados no sistema de tratamento de água; Realizar pesquisas químicas no campo de tratamento de água, efetuando estudos e análise referentes às propriedades e composição das mesmas, a fim de criar ou aperfeiçoar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para purificação de águas; Realizar experiências relativas à purificação de água, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químicos e outros, para determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras; Examinar amostras de diferentes tipos de água, analisando suas propriedades, composição, e grau de contaminação, para decidir o tratamento a ser aplicado; Participar de treinamentos; Cumprir as instruções de trabalho; Zelar pela guarda e manutenção do uniforme fornecido pelo Departamento, estando ciente de que seu uso é obrigatório; Fazer uso dos EPI's indicados para a execução das tarefas; Zelar pelos equipamentos e vidrarias inerentes aos serviços. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público, observada a habilitação específica. Executar outras tarefas afins e correlatas determinadas pelo superior imediato ou Diretoria.



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

## ANEXO II

### EDITAL 01/2025 - DAS MATÉRIAS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

**Ensino Fundamental Incompleto/Completo:** Auxiliar de Serviços Gerais, Coletor de Lixo, Encanador, Pedreiro

**Língua Portuguesa:**

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação, Intelecção de texto.

**Matemática:**

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema métrico decimal. Medidas de tempo. Sistema Monetário brasileiro (dinheiro). Porcentagens. Sistema de numeração romano. Mínimo Múltiplo comum e máximo divisor comum. Regras de três simples e compostas.

**Conhecimentos Gerais:**

Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais, Meio Ambiente e Literatura Brasileira.

**Conhecimentos Específicos:**

**Encanador:** Interpretação de Projetos hidráulicos; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados, Equipamentos utilizados; Ligação de água; Ligações de esgoto; Válvulas. Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. EPI. Higiene e Segurança do Trabalho.

**Ensino Médio/Técnico:** Auxiliar de Tratamento de Água, Auxiliar Administrativo, Encarregado Sistema de Água Obras e Saneamento, Encarregado de Obras e Serviços Públicos, Escriturário I, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico em Química

**Língua Portuguesa:**

Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

**Matemática:**

Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

**Conhecimentos Específicos:**



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

### **Auxiliar de Tratamento e Água / Técnico em Química**

Diferenciação dos tratamentos biológicos; Etapas de tratamento de lodo e resíduos químicos; Histórico ambiental dos acidentes decorrentes da poluição hídrica e atmosférica; Poluição do ar e do solo; Sistemas de abastecimento de água: tipos de sistemas de abastecimento e partes constitutivas; sistema de captação (tomada de água e recalque); rede de distribuição; adutoras; reservatórios; estações de tratamento de água para abastecimento – ETA; Sistemas de esgotamento sanitário: tipos de sistemas de esgotamento e partes constitutivas; rede de coleta; interceptores; emissários; estações elevatórias; estações de tratamento de esgoto – ETE; reuso da água e uso do esgoto tratado; Sistemas de drenagem e manejo das águas pluvial: tipos de sistemas de drenagem e partes constitutivas; Estrutura do átomo - Atomística; Misturas – Separação de misturas; Ligações químicas; Funções inorgânicas; Oxidação e redução - Balanceamento de equações por oxidação e redução; Vidraria; Reagentes; Balanças; Tipos de reações inorgânicas; REAÇÕES QUÍMICAS: Nox; Formulação de compostos inorgânicos; Equações químicas de simples troca, dupla troca, decomposição, síntese e oxi-redução; Balanceamento de equações por tentativas e oxiredução. Volume molar dos gases - Equações de estado gás ideal; Soluções; Equilíbrios químicos - Equilíbrio iônico da água PH e POH; Conceitos de ácidos de Bransted e Lewis; Eletroquímica - Pilhas e Eletrólise. Ética profissional.

### **Auxiliar Administrativo / Escriturário:**

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática. Dispositivos de armazenamento. Periféricos de um computador. MS-Windows 10: configurações, conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2013 e 2016. Aplicativos do Pacote Microsoft Office 2016 (Word, Excel e Power Point). Configuração de impressoras. Correio Eletrônico (Microsoft Outlook): uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Navegação na Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Uso dos principais navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

### **Encarregado Sistema de Água Obras e Saneamento:**

Operador de Estação de tratamento de água e Estação de tratamento de esgoto. Características da água; Origens; O tratamento: cloro e flúor; Objetivos do tratamento da água; O abastecimento. Conhecimentos sobre montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; Conhecimento sobre a montagem, recuperação, limpeza e lubrificação de máquinas e motores em geral; Teste de canalizações; Posicionamento e fixação de tubos; Elaboração de orçamento de serviços e materiais; Procedimentos de lançamentos de dados, elaboração de relatórios diários de inspeção de leituras; Noções de trato diário com consumidores; Conhecimento de novas tecnologias relacionadas aos hidrômetros; Noções de elaboração e redação de memorandos internos, ofícios; Conhecimento de: dosadores de produtos químicos; Identificação e operação dos diversos dosadores. Diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Noções de Práticas Laboratoriais: Unidades de medidas de concentrações e preparo de soluções utilizadas no processo de tratamento. Identificação e utilização de equipamentos simples de leitura direta (ex.: potenciômetro, turbidímetro, termômetros) e vidrarias laboratoriais. Conversões de unidades de medidas. Coleta de amostras para análises físico-químicas e bacteriológicas. Conhecimentos Básicos de Ciências Naturais: Matéria e energia. Átomos e moléculas. Funções orgânicas. Estados físicos e suas propriedades. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações químicas. Relações de massas. Estequiometria. Misturas: homogêneas, heterogêneas e suas separações. Tratamento de Água: Estação de Tratamento de água. Etapas do tratamento da água. Características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água. Normas sanitárias sobre a qualidade da água para o consumo humano e suas atualizações.

### **Encarregado de Obras e Serviços Públicos:**

Licença e Aprovação de projetos. Conclusão de projetos aprovados – Recebimento das obras. Habite-se. Noções Básicas dos Materiais de Construção – Argamassas. Materiais cerâmicos. Materiais betuminosos. Concreto simples. Madeira. Aço. Execução de obras - Armação. Concretagem. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Zelo pelo patrimônio público.



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal.

### **Motorista / Operador de Máquinas:**

Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Novo código de Trânsito Brasileiro. LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Novo Código de Trânsito Brasileiro.

### **Ensino Superior:** Biólogo, Tesoureiro

### **Língua Portuguesa:**

Ortografia; Classes de Palavras; Classes Gramaticais; Acentuação; Numeral e Artigo; Sinais de Pontuação; Análise e Interpretação de Textos; Substantivos; Adjetivo; Preposição, Conjunção; Advérbio; Pronome; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal, Verbos (pessoas, tempos, modos, vozes); Sinônimos e Antônimos.

### **Matemática:**

Conjunto de Números; Números Naturais e Inteiros; Números Racionais e Irracionais; Resolução de Problemas envolvendo as Quatro Operações; Porcentagem; Juros Simples e Compostos; Números Decimais; Regra de Três Simples e Compostas; Raiz Quadrada; MDC e MMC; Unidades de Medida e Comprimento, Superfície e Massa; Geometria Plana; Fração Algébrica; Expressões Algébricas; Inequações do 1º Grau; Equações do 1º e 2º Grau, Razão e Proporção; Funções Exponenciais e Logarítmicas; Progressões PA e PG; Matrizes e Determinantes.

### **Tesoureiro:**

Contabilidade Tributária – Conceitos. Espécies de tributos: imposto, taxa, contribuição de melhoria e contribuição social. Elementos fundamentais do tributo: fato gerador, contribuinte ou responsável, base de cálculo e alíquota. Imposto sobre serviços – ISS: definição, fato gerador, contribuinte e contabilização das operações incidentes. Contabilidade Pública – Conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento Público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Receitas e despesas públicas: orçamentárias e extraorçamentárias. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020 – Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

### **Biólogo:**

Resoluções CONAMA 357/2005 e 430/2011. Portaria MS nº 518/2004 – Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da Qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Lei nº 6938/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei nº 9605/1998 - Crimes Ambientais; Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e



## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

---

parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Conhecimento de epidemiologia de veiculação hídrica; Noções relativas às normas ISO 9001/2000 e 14001. Conhecimentos inerentes às atividades do cargo.



# DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA - DAAEA

Rua Santos Dumont, 501, Centro - CEP 16.360-000 - Avanhandava/SP - FONE (18) 3651-2400

CNPJ: 03.586.198/0001-25

Autarquia Municipal

## ANEXO III

### EDITAL 01/2025 – PROVA PRÁTICA

Serão avaliados na prova prática os seguintes itens:

#### **MOTORISTA / OPERADOR DE MÁQUINAS:**

Item	Pontuação
1. Check list do veículo, antes de dar partida ao motor	10
2. Dentro do Veículo	10
3. Ao colocar o veículo em movimento – Percurso	20
4. Embreagem e Mudança	10
5. Curvas e Esquinas	20
6. Ladeiras e Estacionamento	10
7. Garagem	10
8. Comportamento Geral	10
Total	100

#### **ENCANADOR:**

Item	Pontuação
1. Conhecimento das ferramentas	10
2. Utilização das ferramentas	10
3. Conhecimento das peças para execução do serviço	30
4. Habilidade na montagem	30
5. Organização e Limpeza	20
Total	100

#### **PEDREIRO:**

Item	Pontuação
1. Conhecimento das ferramentas	10
2. Utilização das ferramentas	10
3. Leitura de planta baixa	30
4. Execução de serviços seguindo a planta baixa e/ou outros serviços	30
5. Organização e Limpeza	20
Total	100

#### **FICA DETERMINADO QUE:**

1. Os candidatos faltosos terão nota igual a zero.
2. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
3. Não haverá reaplicação das provas.
4. Os demais esclarecimentos necessários serão fornecidos antes da prova.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Concurso Público.